

**Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins**

**SESCOOP/TO**

**CNPJ: 07.330.977/0001-16**

**PORTARIA SESCOOP/TO N.º 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2009**

***Complementa a Portaria 09/2007  
sobre a concessão de  
Benefícios e Diárias.***

O Presidente do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins – SESCOOP/TO, em conformidade com as Normas de Pessoal;

Resolve:

Art. 1º - Define os critérios que irão direcionar os procedimentos complementares sobre a concessão de benefícios, conforme Portaria 09/2007.

Art. 2º - O SESCOOP/TO poderá conceder bolsa de estudo parcial ou integral, a critério da Diretoria Executiva, em conjunto com as seguintes diretrizes:

I – O beneficiário deverá possuir no mínimo 18 (dezoito) meses de admissão;

II – O beneficiário deverá declarar através de Termo de Responsabilidade que conhece a Norma de Incentivo (Portaria 09/2007), conforme o Anexo Único a esta Portaria;

III – Para os cursos de Aperfeiçoamento, Graduação e Pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, deverá ser justificada a aplicabilidade do mesmo no desempenho de suas funções;

IV – O atendimento a qualquer solicitação, está vinculado à disponibilidade orçamentária do SESCOOP/TO;

V – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do SESCOOP/TO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2009

Ruiter Luiz Andrade Pádua

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SESCOOP/TO Nº 01/2009

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo, declaro que recebi (cópia), li e entendi o conteúdo da Portaria de Concessão de Benefícios e Diárias (Portaria 09/2007 e Portaria 01/2009), comprometendo-me a cumprir suas recomendações e determinações.

Declaro ainda que estou ciente da minha responsabilidade em apresentar para a Superintendência, todas as solicitações constantes na mencionada Portaria.

Palmas (TO), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Nº RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Nº CPF: \_\_\_\_\_

Local / Data

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

(Nome)

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2009.

Ruiter Luiz Andrade Pádua

Presidente